

Revista
Latino-americana de

Geografia e Gênero

Volume 12, número 2 (2021)
ISSN: 2177-2886

Artigo

Espaço da Casa, Cenário da Morte: Uma Abordagem Interseccional sobre os Feminicídios no Estado do Piauí no Contexto da Pandemia

*El Espacio de la Casa, Escenario de Muerte: Un
Enfoque Interseccional sobre la Mujer en el Estado de
Piauí en el Contexto de la Pandemia*

*The Space of Home, a Scenery of Death: An
Interseccional approach on Femicides in the State of
Piauí in the Pandemic Context*

Rossana Maria Marinho Albuquerque
Universidade Federal do Piauí - Brasil
rossanamarinho@yahoo.com.br

João Marcelo Brasileiro de Aguiar
Universidade Federal do Piauí - Brasil
joaomarcelobrasileiro@gmail.com

Como citar este artigo:

ALBUQUERQUE, Rossana Maria Marinho;
AGUIAR, João Marcelo Brasileiro de. Espaço da
Casa, Cenário da Morte: Uma Abordagem
Interseccional sobre os Feminicídios no Estado do
Piauí no Contexto da Pandemia. **Revista Latino
Americana de Geografia e Gênero**, v. 12, n. 2, p. 93-
115, 2021. ISSN 2177-2886.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

Espaço da Casa, Cenário da Morte: Uma Abordagem Interseccional sobre os Femicídios no Estado do Piauí no Contexto da Pandemia

El Espacio de la Casa, Escenario de Muerte: Un Enfoque Interseccional sobre la Mujer en el Estado de Piauí en el Contexto de la Pandemia

The Space of Home, a Scenery of Death: An Interseccional approach on Femicicides in the State of Piauí in the Pandemic Context

Resumo

No presente artigo, analisamos as particularidades das ocorrências de feminicídio no estado do Piauí, durante o contexto de pandemia, observando o espaço da casa como cenário das relações de poder e produção da violência letal. Na análise, observamos a combinação de categorias presentes nas experiências femininas e as circunstâncias de produção das mortes. O estudo foi construído a partir da combinação das abordagens quantitativa e qualitativa: utilizamos análises estatísticas para verificar o panorama geral dos feminicídios e realizamos análise documental dos boletins de ocorrência e demais peças iniciais que compõem os inquéritos policiais que apuram os casos de feminicídios, para acessar os elementos qualitativos.

Palavras-Chave: Femicídios; Piauí, pandemia; interseccionalidade.

Resumen

En este artículo analizamos las particularidades de los hechos de feminicidio ocurridos en el Estado de Piauí durante la pandemia, observando el espacio de la casa como un escenario de relaciones de poder y reproducción de violencia letal. En el análisis, observamos la combinación de categorías presentes en las experiencias de las mujeres y las circunstancias en las que se produjeron las muertes. El estudio se construyó a partir de una combinación de enfoques cuantitativos y cualitativos: utilizamos los análisis estadísticos para verificar el panorama general del feminicidio y realizamos un análisis documental con base a las denuncias policiales, entre otros actos y detalles iniciales que forman parte de las indagaciones de los agentes policiales que investigan los casos de feminicidio, a fin de acceder y abordar los elementos cualitativos.

Palabras-Clave: Femicidios; Piauí, pandemia; interseccionalidad.

Abstract

This paper discusses the particularities of femicide cases in the state of Piauí during the context of the pandemic, observing the space of the house as a scenery of power relations and production of lethal violence. In the analysis, we observed combinations of categories present in feminine experiences and the circumstances that result in death. The study was built up combining qualitative and quantitative approaches: we used statistical analysis to have a general view of femicides and carried out document analysis of police reports and other initial documents that compose the police inquiries that investigate femicides, to access their qualitative elements.

Keywords: Femicide; Piauí; pandemic; interseccionality.

Rossana Maria Marinho Albuquerque, João Marcelo Brasileiro de Aguiar



Percurso de Produção da Análise

O texto que apresentamos aqui é resultado de um trabalho de análise sobre o fenômeno do feminicídio no Piauí, no contexto da pandemia causada pela COVID-19. Ao longo do ano de 2020, buscamos acompanhar as dinâmicas das ocorrências e compreender as particularidades apresentadas no estado, em um cenário que nos desafiava de várias maneiras. Desde o mês de março do ano passado, especialmente a partir do decreto estadual¹ que estabelecia as regras de distanciamento social, a análise de qualquer fenômeno social ficava atravessada, direta ou indiretamente, pelo fator pandemia.

Declarada a emergência sanitária, a consequência mais imediata foi a adaptação das diversas atividades sociais às medidas de distanciamento demandadas para reduzir a propagação de um vírus até então desconhecido e de alta capacidade letal. As modalidades de atendimento remoto foram utilizadas para grande parte dos serviços que até então funcionavam presencialmente.

“Fique em casa” talvez tenha sido uma das frases mais repetidas no ano de 2020. O espaço das casas, por sua vez, se constituiu como um cenário no qual se manifestaram muitos fenômenos sociais, alguns deles intensificados. Nos contextos urbanos de maior densidade populacional, as medidas de distanciamento produziram um contingente de pessoas em situação de confinamento, convivendo por mais tempo no mesmo ambiente, em alguns casos com sobreposição de tarefas no mesmo local (cuidados, atividades domésticas, aulas remotas, *home office*). É preciso considerar, no entanto, que em um país da extensão territorial e heterogeneidades regionais como o Brasil, as experiências de distanciamento social e estar em casa foram vivenciadas de formas distintas. Este é um ponto de partida importante para pensar na análise aqui realizada, pois consideramos os cenários das casas nos contextos em que as relações se produziram, evitando um imaginário que pressupõe experiências como universais.

O alerta para o aumento da violência doméstica foi dado pelo chefe da ONU, António Guterres, já em abril de 2020², tendo em vista que a casa tem se configurado, em escala mundial, como um espaço de violência contra mulheres, que poderia se agravar junto aos efeitos socioeconômicos oriundos da pandemia. No Brasil, os números de denúncias e ocorrências começaram a revelar as peculiaridades já nos primeiros dias que se seguiram aos decretos estaduais de distanciamento social. As primeiras características observadas foram a queda nos números de denúncias presenciais e um aumento considerável de denúncias pelos canais remotos de atendimento às mulheres (FBSP, 2020). No Piauí, entre os meses de março e abril, houve redução nos registros presenciais de ocorrências feitos nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), contrastando com o aumento de 70,3% de registros por meio do aplicativo digital “Salve Maria”, em relação ao mesmo período em 2019. A dinâmica apresentada pelos números, naquele momento,

1 Decreto estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020, publicado no DOE nº 50, de 16/03/2020, p. 5-7.

2 Fonte: <<https://nacoesunidas.org/chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domestica-em-meio-a-pandemia-do-coronavirus/>>. Acesso em: abril 2020.

nos provocou algumas indagações, que reunimos em Albuquerque e Aguiar (2020). No texto, nós considerávamos que a relação entre violência e distanciamento social precisava ser observada, porém tínhamos em mente que aquele momento da pandemia dificultava que visualizássemos outros elementos importantes para interpretar como o fenômeno da violência contra as mulheres se configurava nos contextos. Embora tivéssemos mais perguntas do que respostas, sinalizamos alguns aspectos que foram se revelando com mais propriedade nos meses seguintes.

A combinação de metodologias quantitativa e qualitativa permitiu que observássemos vários aspectos do cenário de feminicídio no Piauí em 2020. Após a análise dos boletins de ocorrência e demais peças iniciais que compõem os inquéritos policiais que apuram os casos de feminicídios, identificamos particularidades ocorridas no estado do Piauí, observando principalmente o espaço da casa como o cenário de morte e exercício da violência extrema contra corpos femininos.

A análise quantitativa se deu a partir de um estudo transversal descritivo sobre o total de casos registrados no ano passado³, através da consulta às peças dos procedimentos de investigação (boletim de ocorrência e inquérito policial) produzidas no âmbito da Polícia Civil, aos microdados consolidados, bem como sua atualização ocorrida em 19 de abril de 2021. A análise descritiva considerou as seguintes variáveis: idade (faixa etária) da vítima e do autor, classificação racial (negra ou não negra) da vítima e do autor, ocupação da vítima, data do crime (grau/fase do distanciamento social), instrumento do crime, cidade do fato e tipo do local do fato. Os dados foram reorganizados em planilha Excel e devidamente importados para o software IBM SPSS Statistics 27, para a devida análise estatística. Os gráficos foram confeccionados no Excel 365, a partir dos resultados obtidos na análise estatística.

A parte qualitativa da análise foi construída a partir da seleção de 10 casos⁴ ocorridos a partir de 16 de março, observando a combinação de categorias das experiências femininas, a partir de uma perspectiva feminista decolonial e abordagem interseccional. Diferentemente das demais situações de violência contra as mulheres, nos casos de feminicídio temos o ônus de não mais poder ouvir as narrativas vivenciadas pelas próprias sujeitas, de modo que construímos a interpretação a partir dos registros de documentos, notícias e relatos de testemunhas que constroem uma versão sobre os fatos⁵. Suas vozes, neste sentido, nos chegam por outras vias e, também por isso, estudar os casos de feminicídios significa lembrar do valor dessas vidas perdidas para a violência de gênero.

3 O acesso aos dados foi autorizado pela gestão da Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP/PI).

4 Os registros de feminicídio contabilizados pela segurança pública do Piauí dão conta dos assassinatos de mulheres cis. Neste sentido, todas as experiências consideradas nesta análise se referem a este recorte de gênero.

5 Um aspecto relevante no Piauí é que desde 2015 o estado desenvolveu uma metodologia de apuração dos casos de feminicídio, sendo pioneiro na iniciativa. Embora o levantamento de informações nas peças iniciais ainda apresente algumas desproporções, nos diferentes lugares onde os crimes foram apurados, os protocolos de investigação adotados contribuem não só para o trabalho policial, quanto também para o trabalho de pesquisa científica, se constituindo como uma base de dados fundamental.

Com bastante frequência, tem sido discutida a relação entre aumento da violência doméstica e maior convivência no espaço domiciliar, em virtude das medidas de distanciamento social. Na realidade social piauiense, no caso dos feminicídios, observamos, em um número notável de casos, que as mulheres foram assassinadas dentro das suas residências, mesmo quando não conviviam no mesmo domicílio do autor do assassinato. Embora em todos os casos se tratavam de pessoas próximas (ex-companheiros, parentes, conhecidos), a característica mais presente era a motivação do assassinato pela recusa em aceitar a autonomia das mulheres: controle obsessivo dos corpos femininos, não aceitação do fim do relacionamento ou de que a mulher pudesse vivenciar novos relacionamentos. Esse modelo de masculinidade violenta e controladora se manifestou em várias ocorrências, vitimando principalmente mulheres negras, de baixa escolaridade, empregos de menor remuneração, em sua maioria residentes nas cidades do interior do estado.

O exame das informações contidas nos registros da segurança pública demonstra que a violência era um componente presente nas relações cotidianas vivenciadas pelas mulheres, operando como norma que buscava regular os comportamentos femininos, incidindo no espaço da residência, mesmo quando era chefiado pela mulher. A tentativa de controle dos corpos femininos acaba se estendendo ao espaço da casa e vários são os símbolos dos gestos violentos como forma de demonstrar repúdio às escolhas livres e autônomas das mulheres (GONÇALVES, SINAY E AYROSA, 2016).

Para a interpretação da casa como expressão das relações de poder generificadas, estabelecemos um diálogo com as geografias feministas, de modo a pensar como os corpos e espaços produzem e são produzidos pelas relações; no micro espaço das experiências cotidianas no interior das casas se expressam dimensões políticas, econômicas, sociais. Pensando com a geografia feminista, buscamos compreender os significados dos corpos em certas territorialidades e como os corpos podem produzir territórios (ZARAGOCIN, 2020). Ao analisar o fenômeno do feminicídio durante a pandemia, no contexto específico do Piauí, temos tal perspectiva em mente, compreendendo que a prática da violência letal contra mulheres é permeada por vários marcadores, que se situam para além do gênero.

Em um ano marcado pelas narrativas de morte decorrentes da COVID-19, 31 mulheres foram vítimas da violência letal provocada pela desigualdade de gênero, vivenciada ao lado de outras desigualdades. A abordagem interseccional adotada na análise se faz fundamental, tendo em vista a necessidade de observar como as desigualdades e opressões se combinam em determinados contextos, fazendo com que algumas mulheres estejam mais vulneráveis a situações extremas de violência, ao mesmo tempo em que figuram em indicadores socioeconômicos que atestam outras vulnerabilidades.

Colonialidade e Interseccionalidade: Chaves para a Compreensão da Violência de Gênero

Ao tratar do feminicídio, estamos abordando uma modalidade de violência extrema, praticada contra mulheres, que está prevista como qualificadora do crime de homicídio na legislação brasileira desde 2015 (Lei 13.104/15). A

criação da Lei do Feminicídio (BRASIL, 2020) foi fundamental para o enfrentamento dos assassinatos que têm nas relações desiguais de gênero sua principal motivação, permitindo a problematização de justificativas historicamente utilizadas para naturalizar a violência letal contra mulheres, bem como tratar tais práticas violentas pelos termos adequados. Passados seis anos desde a criação da lei, a sociedade brasileira tem se familiarizado com o léxico que embasa o instrumento normativo da Lei do Feminicídio, de modo a identificar quando uma mulher foi assassinada em razão do gênero. A lei tem contribuído para mudanças importantes, no plano da cultura e das instituições que lidam com a violência contra a mulher.

Ao analisarmos o feminicídio sociologicamente, consideramos duas chaves principais de interpretação, de modo a pensar sobre o lugar da violência de gênero na nossa formação social, bem como compreender a categoria “mulheres” de maneira mais complexa e heterogênea, e como o gênero se combina com outras categorias nas experiências sociais: a colonialidade e a interseccionalidade.

Abordar a violência de gênero passa por considerar sua dimensão histórica, cultural e relacional (BANDEIRA, 2017). O gênero é um marcador das experiências sociais, que classifica corpos, atribui significados e tarefas que, a depender do contexto, podem se configurar de maneira bastante desigual (CONNELL, PEARSE, 2015). O gênero é culturalmente e contextualmente produzido. Temos maneiras diversas de produzir relações de gênero, em contextos que possuem configurações específicas. Nas palavras de Scheffler (2018, p. 33): “Gênero é uma categoria de análise que permite o entendimento de como a sociedade organiza modos de ser, comportamentos e define pertencimentos, revela diferenças, indica desigualdades, enfim, expressa relações de poder”.

Embora o modelo binário (homem/mulher) hegemônico na cultura ocidental, fundado na anatomia física, tenha prevalecido nos contextos sociais em escala global, o modo como as relações de gênero se configuraram possuem sua historicidade e processos específicos de constituição. É neste sentido que pensamos o feminismo decolonial como uma perspectiva-chave para compreendermos a violência de gênero como um componente histórico e estrutural da sociedade brasileira, identificando quais corpos estão mais passíveis de violência. Considerando também que os processos de colonização tiveram suas particularidades internas no território brasileiro, nos interessa também pensar na história colonial piauiense como um caminho para compreender como a violência de gênero se configurou no estado (EUGÊNIO, 2014).

A teórica feminista Maria Lugones (2014) propôs a noção de colonialidade do gênero para abordar as reiteradas hierarquias e opressões produzidas pelos processos de colonização, que subsistem mesmo quando formalmente os territórios são descolonizados. A modernidade colonial, nos termos da autora, hierarquizou os indivíduos como humanos/não humanos, segundo os interesses coloniais, de modo a desumanizar e racializar as populações nativas dos territórios colonizados, bem como as populações trazidas à força para fins de trabalho escravo. Tais processos se constituíram mediante o emprego de várias violências, que descaracterizaram culturas, violentaram corpos, exterminaram

povos e modos de vida, impondo o modelo do colonizador como parâmetro de condição humana. Para Lugones (2014), o gênero é compreendido como uma categoria introduzida no processo de colonização, parte constituinte dos empreendimentos coloniais e da produção de hierarquias a eles subjacentes. Uma vez que tais processos marcam profundamente a história dos povos colonizados, a afirmação jurídica da igualdade entre os indivíduos, após os processos de independência política e constituições das repúblicas, não é suficiente para dissolver os processos profundos de desigualdades e opressões construídos historicamente.

Pensando na chave do feminismo decolonial, olhamos para as desigualdades de gênero da atualidade considerando sua relação com a formação social histórica: como nos tornamos um país profundamente violento do ponto de vista racial, de gênero, orientação sexual? Os números que nos informam atualmente sobre violências e letalidade comunicam também sobre quais corpos historicamente foram mais subalternizados e aos quais foi negada sua condição de humanidade. A categoria gênero, neste sentido, foi constituída em combinação com demais hierarquias, fazendo com que alguns corpos estejam mais passíveis de opressões que outros.

Feitas as considerações anteriores, é preciso pensar nas realidades complexas vivenciadas pela categoria denominada “mulheres”. Tornar-se mulher é um processo sociocultural e o modo como se vivencia a condição feminina é acompanhado de outras categorias experienciadas. Estudar o feminicídio, nesta perspectiva, significa identificar, para além das quantificações, quais mulheres estão morrendo mais e em quais condições sociohistóricas vivem. A sociedade brasileira, em sua formação histórica, teve o patriarcado como um dos seus pilares de dominação política e na violência contra corpos um instrumento de controle (SAFIOTTI, 2015). Os ecos dessa formação social se manifestam, ainda hoje, nas violências produzidas contra povos indígenas, população LGBTQIA+, população negra, mulheres cis, considerando também que um mesmo indivíduo pode viver situações combinadas de violência, em virtude dos marcadores envolvidos na sua experiência.

Se o feminismo decolonial nos permite pensar os fenômenos atuais em sua relação com os processos de colonização, a perspectiva interseccional contribui para a interpretação dos indicadores combinados de desigualdades e opressões conforme se manifestam no presente, destacando a relevância de perceber os limites de analisar isoladamente as categorias, seja o gênero, a raça, a classe social, orientação sexual, a geração, dentre outros. Se a história da modernidade capitalista foi constituída a partir de processos de desigualdade sociais em escala global, as realidades dos Estados-nação se configuraram a partir das situações históricas específicas, daí porque a perspectiva de analisar conjuntamente desigualdades e opressões nos permite não só problematizar sobre noções essencializadoras, quanto também observar as nuances específicas dos contextos. As categorias se combinam relacionalmente, o que significa não só que é preciso observar como elas estão associadas nos contextos específicos, mas como elas são produzidas em cada contexto, evitando noções apriorísticas ou uma estrutura fixa para interpretar realidades sociais (COLLINS e BILGE, 2021). Uma perspectiva interseccional

crítica, neste sentido, toma as categorias como analíticas e não simplesmente descritivas, considerando sua relacionalidade (COLLINS e BILGE, 2021). Deste modo, se observamos que mais mulheres negras estão sendo assassinadas, as categorias gênero e raça não são apenas descritivas destas experiências; a partir de uma abordagem interseccional crítica, nos interessa compreender como esses corpos foram generificados e racializados – ou o que resulta dessa combinação -, de modo a se tornarem mais passíveis de serem violentados. Uma vez que as categorias são pensadas relacionalmente, interessa pensar em como os processos produzem as hierarquias e opressões e como se manifestam nas experiências dos/as sujeitos/as. Quando indagamos sobre quais mulheres foram vítimas de feminicídio, estamos buscando compreender suas experiências e como a violência de gênero entrou nos seus roteiros de vida e morte.

Tendo esses pressupostos em mente, pensamos na realidade piauiense, na qual 31 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2020, buscando observar seus contextos, as situações que vivenciavam durante a pandemia, de modo a compreender como essas vidas entraram para as estatísticas da violência letal e quais marcadores, para além do gênero, faziam parte das suas vivências. Os estudos de Villa (2020) têm contribuído para a análise do feminicídio no Piauí, considerando também os elementos de colonialidade na forma como os corpos têm sido alvo da violência letal. Em um longo exame das ocorrências de feminicídio no estado, a autora identifica aspectos fundamentais da realidade piauiense, se constituindo como uma referência fundamental de consulta para as pesquisas sobre o fenômeno em nosso contexto. A autora analisa o feminicídio a partir do dispositivo da colonialidade que, em seus termos, tem como finalidade

(...) servir como ferramenta teórica crítica na busca por respostas para tudo quanto foi perdido, especialmente pela escravidão e pelo confisco das tradições dos povos através da irrupção de políticas de controle de vidas por elas impostas e vigentes até a atualidade com inovações morfológicas processualmente adequadas historicamente aos contextos vivenciados (VILLA, 2020, p. 54).

A análise de Villa, a partir do dispositivo da colonialidade, nos permite observar, na realidade piauiense, como os corpos femininos foram/são territorializados e colonizados e, neste sentido, mais sujeitos às violências. Na proposição da autora, a ferramenta do dispositivo da colonialidade se desdobra em três categorias (VILLA, 2020, p. 64), que nos permitem verificar as estratégias e formas de controle dos corpos, as modalidades de violência empregada e para quem os atos violentos são dirigidos na maioria dos casos: mandato da masculinidade, precariedade e gestos simbólicos. Mais uma vez, em suas palavras:

O Feminicídio corresponde a processo de colonização porque envolve captura, territorialização e desfazimento do corpo colonizado, em outros termos, trata-se do exercício de poder que retira componentes como liberdade, dignidade e vida, tal como se dera por ocasião do processo de colonização das terras brasileiras, daí a adequação não só



do termo, mas do significado de colonização à temática do estudo. A acepção é de que a categoria gênero, tomada como categoria de análise decolonial, molda o Dispositivo da Colonialidade e traz como efeitos Gestos Simbólicos, Precariedade e Mandato da Masculinidade (VILLA, 2020, p. 64).

Na formação social piauiense, marcada pela colonização fundada na grande propriedade rural, a violência atuou como um componente de poder, de modo que encontramos nos estudos sobre o período colonial várias menções às violências praticadas contra povos nativos, pessoas escravizadas, mecanismos de formação de arranjos conjugais baseados na raptura de mulheres, além dos registros de atos de resistência de indivíduos ou grupos que buscavam maneiras de enfrentar os processos brutais de desumanização aos quais estavam submetidos (BRANDÃO, 2011).

Pensar nos feminicídios na atualidade, a partir das chaves da colonialidade e interseccionalidade, significa compreender os fenômenos tais como se apresentam como violências do presente, mantendo as indagações sobre quais processos fizeram da violência um componente da nossa realidade, muitos deles silenciados historicamente ou desconhecidos em virtude do apagamento da memória social.

Relações de Poder, Espaço da Casa e Violência Letal contra Mulheres

Conforme já mencionado, o espaço da casa tem se constituído como cenário de relações de poder e práticas de violências contra as mulheres. Nos últimos anos, foi verificado no Brasil o aumento dos assassinatos de mulheres no ambiente doméstico. O ambiente da casa, neste sentido, se expressa como um cenário no qual se manifestam relações e desigualdades de gênero, que estão presentes de várias formas.

Existe uma diferenciação espacial da violência exercida sobre o corpo feminino, esteja ele no ambiente público ou privado. É bom pontuar, no entanto, que o ambiente doméstico é onde a mulher mais sofre violências, sobretudo uma vez que os dados mostram que as agressões vêm em geral de seus companheiros (SANTOS, 2020, p. 68).

Tratamos, então, o espaço da casa não somente como moradia ou espaço físico onde estão localizados os sujeitos (MILANI, 2020); o espaço é pensado como constituinte das relações sociais generificadas, que fazem com que na sociedade brasileira – ou piauiense – não seja um local seguro para as mulheres, especialmente as negras. Antes da pandemia, a violência no contexto doméstico já era motivo de atenção política e jurídica; com a crise sanitária, o fenômeno da violência se torna mais preocupante, tendo em vista que a proteção da vida das mulheres se complexifica e exige várias frentes de atuação.

Aqui, um diálogo com as geografias feministas pode se realizar em vários aspectos: a) na construção de uma abordagem que evita as noções essencializadas de colonialidade e espaço (ZARAGOCIN, 2020); b) na perspectiva de observar os espaços a partir de lógicas produzidas pelos



sujeitos, conferindo visibilidade às dinâmicas microsociais que nem sempre são consideradas em abordagens hegemônicas, especialmente quando tratamos de fenômenos que envolvem contingentes populacionais, correndo o risco de universalizar explicações (SILVA, 2003). Para além dos aspectos quantitativos, que nos permitem observar as recorrências dos fenômenos, interessa compreender as particularidades dos sujeitos e contextos (SILVA, 1998); c) pensar em como os espaços expressam relações de gênero que situam os corpos e suas possibilidades (LOUZADA, 2016). No caso dos feminicídios em que não havia coabitação com o autor do assassinato, por exemplo, a relação entre corpos, poder e território se torna bastante notável: há uma construção de que aquele corpo feminino é concebido como propriedade, que pode ser violada, desfigurada, bem como o espaço em que está situado, que é considerado como de livre acesso desse sujeito que se pretende detentor da vida e morte da mulher; d) a interpretação de como os territórios são ocupados e produzidos socialmente, como os recursos são distribuídos entre as pessoas que compõem uma sociedade e como cada espaço possui relação com o produção material da vida. O grau de acesso aos recursos, as barreiras encontradas socialmente ou até mesmo as distâncias geográficas existentes para alguns indivíduos acessarem trabalho, direitos ou políticas, podem tornar as vidas mais sujeitas às vulnerabilidades ou opressões. Em outras palavras, as desigualdades estruturais potencializam as precariedades e produzem violências de outras naturezas na vida dos indivíduos (AQUINO, 2021; REIS, 2015).

De acordo com o Atlas da Violência 2020 (IPEA, 2020), no período compreendido entre 2008-2018, o Brasil apresentou um aumento de 4,2% nos homicídios de mulheres. O Piauí, mesmo estando entre os estados com menores taxas de homicídios de mulheres, registrou um aumento de 30,6% no referido decênio. Na década analisada, a observação de gênero e raça mostrou que entre as mulheres não negras houve diminuição no número de homicídios de 11,7%, no Brasil e, entre as mulheres negras, um aumento de 12,4%. O Piauí apresentou redução de 16,7% de homicídios de mulheres não negras e aumento de 38,7% no caso das mulheres negras, muito acima do percentual nacional.

No que se refere ao local dos assassinatos de mulheres, o Atlas da Violência indica haver duas tendências observadas no Brasil nos últimos anos: aumento dos casos na residência das vítimas e diminuição fora das casas. Segundo o relatório (IPEA, 2020, p. 39), “(...) entre 2013 e 2018, ao mesmo tempo em que a taxa de homicídio de mulheres fora de casa diminuiu 11,5%, as mortes dentro de casa aumentaram 8,3%, o que é um indicativo do crescimento de feminicídios”. A letalidade no espaço das casas, neste sentido, já se colocava como questão antes do contexto da pandemia, o que demanda nossa atenção para pensar em como enfrentar tal realidade.

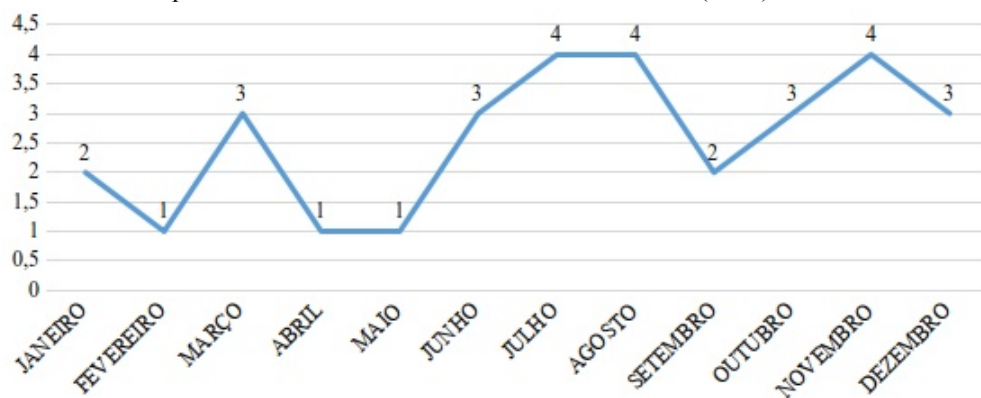
Em relação aos feminicídios, o Anuário da Violência 2020 (FBSP, 2020) indicou que entre os anos 2018-2019 o Brasil registrou aumento de 7,1% dos feminicídios e uma proporção de 35,5% em relação ao número total de assassinatos de mulheres. O Piauí apresentou percentuais acima da média nacional: aumento de 11,2% dos casos de feminicídio (2018-2019) e proporção de 63% de feminicídios em relação ao número total de homicídio de mulheres,

2ª posição no país, perdendo apenas para o Amapá, que apresentou proporção de 63,6%. O Anuário apresenta um perfil predominante, nos casos de feminicídios, que também se manifestam no Piauí: arma branca como principal instrumento utilizado, residência como local predominante do assassinato, companheiro/ex-companheiro como autor dos assassinatos na maioria dos casos, maioria de mulheres negras e pobres entre as vítimas.

Segundo dados da SSP/PI, no ano de 2020, 62 mulheres foram vítimas de mortes violentas intencionais (MVI), dentre estas 31 de feminicídio, representando um aumento de 6,89% em relação a 2019, e revelando um recorde histórico desde 2016⁶. A proporção de feminicídio em relação às MVI de mulheres em 2020 manteve-se em 50%, índice abaixo do ano de 2019 (63%) e igual ao de 2018 (50%), revelando que no Piauí a causa preponderante de assassinatos de mulheres é o feminicídio.

Em 2020, o Piauí registrou uma média mensal de 2,6 feminicídios. Os meses que mais registraram casos foram julho, agosto e novembro: 4 vítimas em cada mês. Do total de casos, 26 foram registrados após o início do distanciamento social no Piauí (Gráfico 01).

Gráfico 01 – Frequência absoluta mensal de feminicídios no Piauí (2020)



Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI.

A maioria dos casos de feminicídio no ano de 2020 ocorreu no interior do estado (25 vítimas). A partir de uma análise distinguindo os períodos anterior e posterior ao primeiro decreto de distanciamento social (16/03/2020), percebe-se que, em ambos contextos, os casos registrados no interior do Piauí perfazem uma proporção igual ou maior a 80%.

Observando o recorte racial e a faixa etária da vítima de feminicídio em 2020, nota-se que mais de 80% eram negras, 32,2% tinham entre 20 e 29 anos e a idade média da vítima é 37 anos. A partir da análise bivariada, é possível indicar que a maior incidência deste crime se deu, em 2020, entre as mulheres negras e na faixa etária de 20 e 34 anos de idade, que representaram 35,5% das vítimas (Tabela 01). Um elemento que se fez notar é a presença das mulheres negras vítimas de feminicídio em todas as faixas etárias, em contraste com as não negras, demonstrando graus de vulnerabilidade quando cruzamos raça, gênero e faixa etária.

6 Dados da Secretaria de Segurança Pública do Piauí disponíveis no site <www.ssp.pi.gov.br/estatisticas>. Acesso em 1º de maio de 2021.

Espaço da Casa, Cenário da Morte: Uma Abordagem Interseccional sobre os Feminicídios no Estado do Piauí no Contexto da Pandemia

Tabela 01 – Tabela de referência cruzada raça e faixa etária das vítimas de feminicídio em 2020.

Faixa etária /Raça	não negra	negra	Total por faixa etária
15 a 19	0	3	3
20 a 24	1	4	5
25 a 29	1	4	5
30 a 34	0	3	3
35 a 39	2	2	4
45 a 49	2	2	4
50 a 54	0	3	3
55 a 59	0	1	1
60 ou mais	0	3	3
Total Raça	6	25	31

Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI.

Para analisar a dinâmica das ocorrências acompanhando as fases de distanciamento social no estado, estabelecemos três cenários distintos: a) o primeiro, no período de 1/1/2020 a 15/3/2020, quando não havia distanciamento social; b) o segundo, que se inicia em 16/3/2020 e estende-se até 31/7/2020, no qual as regras de distanciamento social eram bastante restritivas; c) por fim, o terceiro período, de 3/8/2020 a 31/12/2020, marcado pelo início da flexibilização do distanciamento social, com a vigência do decreto estadual nº 19.137, 31 de julho de 2020⁷.

A partir da fase de distanciamento social, é possível observar comportamentos distintos nos feminicídios, considerando os casos da capital e do interior. Na capital, a maior incidência proporcional ocorreu na fase mais restritiva do distanciamento social (50%), enquanto no interior, o aumento da incidência se deu durante a flexibilização do distanciamento social (56%) (Tabela 02). Em todos os cenários, as ocorrências prevalecem no interior do estado. A combinação com a análise qualitativa permitiu observar que no Piauí o que predominou nos casos de feminicídio não foram as situações de confinamento como agravantes da violência.

Tabela 02 – Tabela de referência cruzada grau/fase do distanciamento social e região 2020⁸

Grau/Fase DS	CAPITAL		INTERIOR		Total	
	N	%	N	%	N	%
Sem DS	1	16,7	4	16	5	16,1
DS forte	3	50	7	28	10	32,3
Flexibilização DS	2	33,3	14	56	16	51,6
Total	6	100	25	100	31	100

Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI.

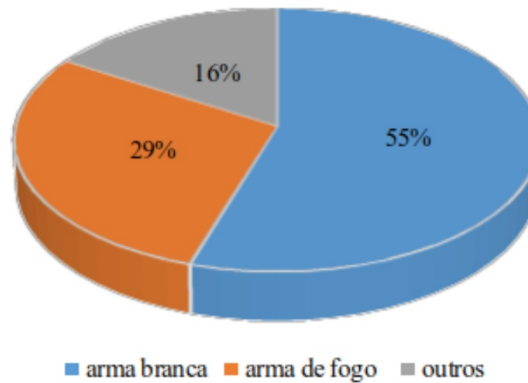
7 Publicado no DOE nº 142, de 31/07/2020, p. 5 a 9.



Espaço da Casa, Cenário da Morte: Uma Abordagem Interseccional sobre os Feminicídios no Estado do Piauí no Contexto da Pandemia

Analisando o instrumento utilizado para a consumação do feminicídio, observa-se uma dinâmica distinta do total das MVI no Piauí⁹, pois, segundo os dados disponíveis, 62,34% dos assassinatos no Piauí em 2020 tiveram a participação da arma de fogo; porém, no caso dos feminicídios, o instrumento prevalecente é a arma branca, utilizada em aproximadamente 55% dos casos (Gráfico 02).

Gráfico 02 – Frequência relativa de feminicídios por instrumento utilizado (2020)



Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI.

Observando o tipo de instrumento utilizado para o assassinato e o recorte racial da vítima identificamos que, entre as mulheres negras, houve uma maior variação de instrumentos, em comparação com as mulheres não negras. As mulheres negras foram mais vitimadas em todos os tipos de instrumentos utilizados, incluindo a categoria “outros”, que corresponde a pedaço de madeira, estrangulamento, demais objetos contundentes (Tabela 03). Quando nos remetemos a uma abordagem interseccional da violência, observamos que a experiência racializada do gênero torna o corpo mais suscetível não somente à letalidade, mas a formas mais intensas de desfiguração, elemento que demonstra a necessidade de se verificar como as categorias se combinam nas experiências práticas das mulheres e elaborar mecanismos de proteção das suas vidas que efetivamente acessem as assimetrias e graus de vulnerabilidade.

Tabela 03 – Tabela de referência cruzada raça e instrumento empregado em 2020¹⁰

RAÇA	ARMA BRANCA		ARMA DE FOGO		OUTROS		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%
NEGRA	14	82,4	7	77,8	4	80	25	80,6
NÃO NEGRA	3	17,6	2	22,2	1	20	6	19,4
Total	17	100	9	100	5	100	31	100

Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI.

8 N é a frequência absoluta, e % refere-se a proporção na região.

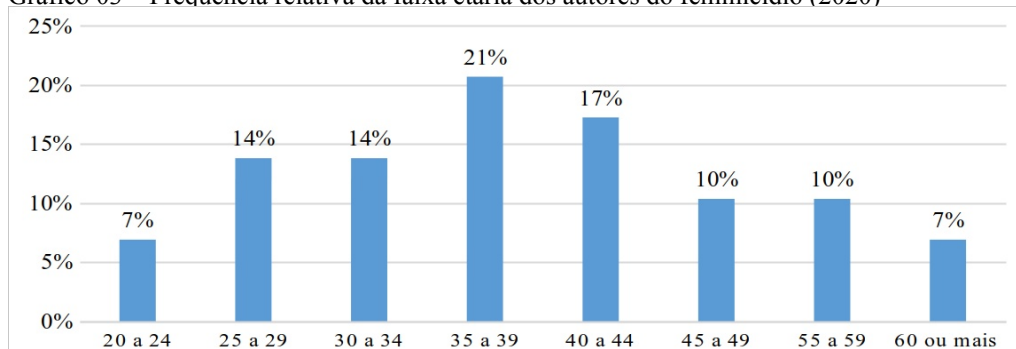
9 Relatório Provisório de Criminalidade 2020 da SSPPI, disponível em <http://www.ssp.pi.gov.br/download/202105/SSP06_b680593a44.pdf>, acessado em 1º de maio de 2021.

10 N é a frequência absoluta, e % refere-se a instrumento empregado.

Espaço da Casa, Cenário da Morte: Uma Abordagem Interseccional sobre os Feminicídios no Estado do Piauí no Contexto da Pandemia

Durante o estudo, foram analisadas as variáveis faixa etária e raça do autor do feminicídio. No estudo etário¹¹, a maioria possuía entre 30 e 44 anos de idade (52%), permanecendo a idade média em aproximadamente 39 anos (Gráfico 03).

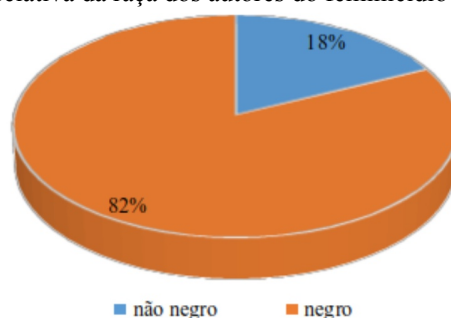
Gráfico 03 – Frequência relativa da faixa etária dos autores do feminicídio (2020)



Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI.

Quanto à classificação racial¹², o estudo revelou que aproximadamente 82% dos autores eram negros, como pode ser verificado no gráfico 04:

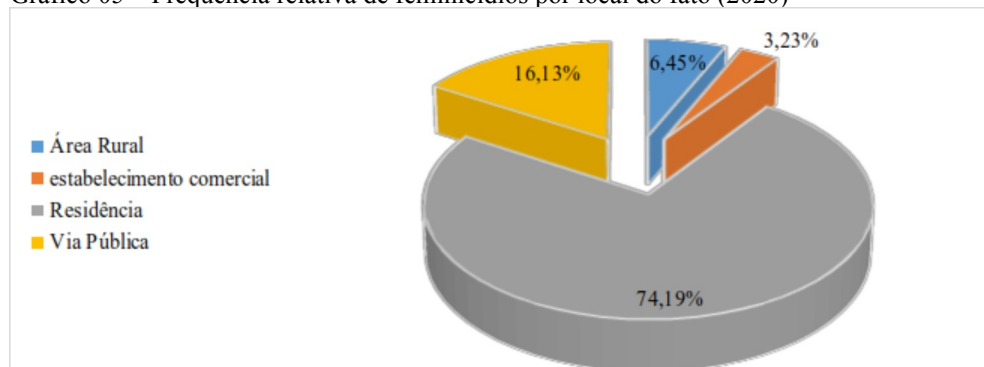
Gráfico 04 – Frequência relativa da raça dos autores do feminicídio (2020)



Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI.

A residência foi o local preponderante do feminicídio em 2020, representando aproximadamente 74% dos casos registrados (Gráfico 05), acompanhando o perfil registrado nos anos anteriores no estado e dos dados registrados no cenário nacional. Com uma pequena variação no percentual, a residência prevalece como local do crime, tanto na capital (83,3%), quando no interior (72%).

Gráfico 05 – Frequência relativa de feminicídios por local do fato (2020)



Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI.

11 N é a frequência absoluta, e % refere-se a instrumento empregado.

12 Os registros sem cor da pele, foram desconsiderados para a análise.

Espaço da Casa, Cenário da Morte: Uma Abordagem Interseccional sobre os Feminicídios no Estado do Piauí no Contexto da Pandemia

O resultado da análise bidimensional das variáveis “local do fato” e “grau/fase do distanciamento social” revela uma maior incidência de assassinatos nas residências em todos os cenários de 2020. Em todas as fases do distanciamento, a residência é o local prevalecente, com destaque para o período de intensificação do distanciamento, quando a casa ocupou a proporção de 90% das ocorrências.

Tabela 04 – Tabela de referência cruzada local do fato do feminicídio e grau/fase do distanciamento social em 2020¹³

Local do fato	Sem DS		Forte DS		flexibilização DS		Total*	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Área Rural	0	0	0	0	2	12,5	2	6,5
Estabelecimento comercial	0	0	1	10	0	0	1	3,2
Residência	4	80	9	90	10	62,5	23	74,2
Via Pública	1	20	0	0	4	25	5	16,2
Total	5	100	10	100	16	100	31	100

Fonte: Elaboração dos/as autores/as, com base nos dados disponibilizados pela SSP/PI

* Valores com aproximação decimal.

Procuramos observar também se o autor do assassinato coabitava no mesmo domicílio da vítima, com o intuito de observar o aspecto da convivência durante a pandemia e facilidade de acesso ao local de moradia. Os registros dos documentos analisados no banco de dados da segurança pública não oferecem precisão com relação a esta informação. Porém, fazendo o mapeamento a partir das informações contidas nos registros iniciais das investigações, foi possível identificar o aspecto “coabitação” em 18 casos. Entre estes, identificados que, em 67% das situações, o autor não coabitava no mesmo domicílio da vítima, embora fosse pessoa conhecida ou tivesse algum vínculo de proximidade. Este dado é importante, para refletirmos sobre as relações de poder e práticas de violência contra as mulheres existentes no espaço da casa, que representa um local de insegurança, para além da convivência imediata com os autores de violência. Neste sentido, poderíamos dizer que esta foi mais uma das faces da violência no contexto da pandemia, ampliando a narrativa sobre a violência necessariamente associada às situações de convivência e confinamento.

Cenários e Contextos das Mortes: Uma Abordagem Interseccional

Redigir esta seção é, certamente, uma parte fundamental da análise e também a mais difícil, pois é nela que nos encontramos diante dos cenários das mortes e das narrações dos feminicídios, das particularidades de cada situação e como cada uma das mulheres teve sua vida perdida em virtude da violência de gênero. Escrever, neste sentido, significa compreender os contextos de produção da letalidade e, ao mesmo tempo, almejar que as mudanças sociais

13 N é a frequência absoluta, e % refere-se à proporção do local do fato.

concorram para que as vidas das mulheres possam ser vividas sem violências.

A análise das estatísticas nos mostrou um panorama importante sobre os feminicídios em 2020 e a análise qualitativa possibilitou que pudéssemos compreender como ocorreram essas mortes em razão do gênero. Se o gênero é produzido pelas relações sociais, os elementos determinantes a serem compreendidos são os que dizem respeito ao modo como essas mulheres vivenciavam o gênero, quais atividades realizavam, quais os significados de ser mulher em cada contexto e quais marcas da violência de gênero se expressaram em seus corpos.

Uma das informações frequentes, encontrada nos registros policiais, era de que o autor do assassinato não aceitava o final do relacionamento ou tinha um controle obsessivo sobre a mulher, com o receio de que ela estivesse envolvida afetivamente com outra pessoa. Nestas situações, observamos como o gênero se combinava com uma sexualidade normativa, que se expressava em práticas violentas e controles dos corpos femininos. As mulheres eram concebidas, na maioria das situações, como propriedade dos homens. Viver o gênero neste modelo de arranjo afetivo significava adentrar em um roteiro autoritário difícil de sair. Em alguns casos, as ameaças de morte exerciam um controle muito forte nas decisões das mulheres sobre deixar o relacionamento ou acionar mecanismos institucionais de denúncias. A violência operava como norma, também conhecida pelas demais pessoas do convívio das mulheres, como foi identificado nos relatos de testemunhas. A autoria do assassinato era presumida, considerando as atitudes violentas do suspeito, que eram narradas nos depoimentos. Mesmo que as mulheres não estivessem sozinhas ou contassem com redes de apoio pessoais, as práticas machistas exerciam grande influência. A verbalização do assassinato aparece em vários casos, seja na forma de ameaça, seja como ato que precede a consumação. Este aspecto se mostra relevante, porque indica a força enunciativa do vocabulário violento e que conviver com a ameaça de morte se constitui como um risco real para as mulheres.

As tentativas de controle dos corpos femininos se davam quando havia relacionamento afetivo, quando o relacionamento havia acabado, quando a mulher estava em novo relacionamento ou até mesmo quando não havia interesse da mulher pelo autor do assassinato. A heterogeneidade de situações revelava que várias mulheres estavam assumindo protagonismos em suas vidas (chefiavam famílias, vivenciavam novas experiências afetivas) e foram alvo da violência letal por não se ajustarem ao roteiro normativo imposto pelas masculinidades violentas. O cenário predominante foi a residência da vítima, independente de coabitar com o autor do assassinato. Analisando os casos, percebemos como o poder colonizador se expressava, nas tentativas de controle dos corpos e do espaço da casa como cenário da letalidade. Nos contextos urbanos ou rurais, a casa se constituiu como local de exercício de poder.

Entre os casos de feminicídio analisados, o distanciamento social não aparecia como um aspecto determinante nos conflitos. A violência se manifestava paralelamente à pandemia e, em algumas situações, os relatos das testemunhas pareciam demonstrar que as “normas” da violência de gênero incidiam no cotidiano mais até do que as medidas de distanciamento social,

controlando onde a mulher poderia circular. Identificamos que nas cidades do interior os casos prevaleceram a partir do período de flexibilização do distanciamento e eram acirrados por situações que envolviam a circulação de pessoas nos ambientes, especialmente locais de lazer, sendo comum as menções aos bares nos relatos das testemunhas. Os elementos que se mostraram mais relacionados ao contexto da pandemia foram os de ordem socioeconômica, fazendo parte dos cenários cotidianos onde se deram os conflitos.

O caso de M7¹⁴ foi bastante emblemático. Mulher preta¹⁵, 28 anos, vivia em união estável no interior do estado, tinha ensino fundamental completo e era do lar. No mês de maio, tinha recebido o auxílio emergencial¹⁶ de R\$ 600,00 (seiscentos reais), comprou “peixe, frango, linguiça” e outros alimentos, para uma refeição que compartilhou com parentes e pessoas próximas. Coabitava com o companheiro, 24 anos, diarista, autor do assassinato. Uma faca que horas antes era utilizada na refeição, virou arma branca que tirou sua vida. Nos registros policiais, o incômodo do companheiro com a realização do “churrasco”, a desconfiança sobre M7 estar envolvida afetivamente com outra pessoa, as tensões e ameaças aumentando ao longo da noite, culminando no feminicídio. Embora convivesse com o autor do assassinato, os relatos indicam a agência de M7 no espaço da casa, inclusive sua postura ativa diante do conflito que precedeu sua morte. Nos depoimentos, testemunhas mencionam o comportamento “ciumento” do autor, demonstrando que a violência era presente no cotidiano do casal. M7 talvez seja a representação mais característica da combinação de vulnerabilidades no contexto da pandemia.

No caso de M3, 56 anos, parda, ensino fundamental incompleto, do lar, residente no interior do estado, o feminicídio ocorreu em dezembro, na sua casa, juntamente com mais 2 mortes: o atual companheiro e o ex. M3 estava prestando cuidados ao ex, que passou em residir em sua casa, por conta de uma depressão, agravada pelo recente desemprego. Tratava-se de um homem pardo, 61 anos, de escolaridade não informada. Fazia pouco tempo que M3 estava em um novo relacionamento e seu companheiro tinha retornado recentemente de outro estado, para onde foi em busca de emprego. O ex não se conformava com o atual relacionamento de M3 e, na mesma noite, matou o casal e também se matou, na residência da vítima. Horas antes de morrer, M3 tinha sido vista pela vizinhança sentada em uma cadeira, na porta de casa, em um cenário aparentemente tranquilo. A vida e a morte faziam fronteira no âmbito dos afetos na vida de M3. Abriu sua casa para a possibilidade de uma nova experiência afetiva, enquanto se responsabilizava pelos cuidados com o ex, tarefa historicamente concebida como feminina e atribuída como obrigação. Os cuidados possuem forte conotação de gênero, pois são atribuídos às

14 Todas as mulheres serão identificadas por M, seguido de um número, como forma de proteger as identidades.

15 Nas seções anteriores, utilizamos “classificação racial” na análise estatística, como forma de demarcar os aspectos culturais e políticos do termo. Onde consta o termo mulheres negras, agregamos pretas e pardas. Nesta seção, utilizaremos a categoria “cor da pele”, conforme os dados da segurança pública, reproduzindo os registros que caracterizavam as vítimas.

16 Benefício instituído pela Lei 13.982/2020, que foi fundamental para as pessoas mais impactadas economicamente pela pandemia.

mulheres, em parte como tarefa entendida como feminina, em parte como obrigação mobilizada pelo afeto.

M5 era uma mulher branca, 45 anos, agente de saúde, morava no interior do estado. Foi um dos casos em que não coabitava com o autor do feminicídio e, ainda assim, foi assassinada em sua residência. Durante muitos anos, tinha sido casada, mas se queixava que o esposo passava muito tempo longe e se relacionava com outras mulheres. Se sentia sozinha, segundo os relatos, e resolveu deixar o relacionamento. O ex era um homem pardo, pedreiro, 49 anos. O relacionamento tinha acabado e ela estava com um novo companheiro, tendo apoio dos familiares na decisão. O ex se deslocou de outro estado e matou M5 com uma arma de fogo. Adentrou na residência da vítima sem ser visto e praticou o feminicídio. O caso de M5 revela uma situação extrema de tentativa de controle sobre a vida e as livres escolhas da mulher, tendo em vista a distância geográfica que os separava, que não foi suficiente para impedir a letalidade.

Conforme mencionado anteriormente, as mulheres negras (pardas e pretas) foram assassinadas em todas as faixas etárias. M1 foi a vítima mais jovem de feminicídio. 15 anos, parda, estudante, morava no interior do estado. Foi assassinada pela manhã, no mês de junho, com golpes de machado na cabeça, enquanto dormia, por um conhecido da família que adentrou a residência. Segundo consta nos registros, o autor tinha “desejo sexual” pela adolescente e não era correspondido. Era um homem pardo, 37 anos, escolaridade e ocupação não registrados. Após cometer o feminicídio, o autor se matou. Aqui, gênero, raça, classe, faixa etária, se combinam na experiência de M1, fazendo notar também como os corpos das mulheres negras são sexualizados e introduzidos no roteiro da violência muito precocemente.

M10 foi morta na porta da sua residência, no mês de outubro, na capital. Seu caso chamou a atenção por reunir algumas características. Estava entre a casa e a rua, mediando uma situação, na qual participava como avó e mãe. M10 era uma mulher de 52 anos, parda, autônoma e foi morta por uma arma de fogo. Seu ex-genro tinha 35 anos¹⁷, cumpria uma medida protetiva de urgência e estava impedido de se aproximar da filha dela. Naquele dia, o ex-genro havia combinado de levar os filhos de volta, na residência de M10. O autor do assassinato era descrito como violento em todos os relacionamentos afetivos anteriores e a filha de M10 também tinha vivenciado situações de violência, razão pela qual buscava se proteger e tinha como vínculo apenas os filhos oriundos do antigo relacionamento. A morte de M10 revela uma situação complexa de violência letal, na qual ela se insere em virtude da relação de parentesco e auxílio no cuidado com os netos. A vítima não tinha vínculo direto com o autor, porém a “morte em razão do gênero” se associa à sua posição de avó na referida circunstância. Tal fato pode contribuir para reflexões sobre obrigações parentais no âmbito do direito de família, quando os casos estão permeados por situações de violência doméstica envolvendo os guardiões, podendo se estender para filhos/as ou demais parentes do convívio familiar, problematizando o entendimento de que o homem pode ser bom pai, embora violento com a companheira/ex. Como as mulheres estão

17 Não constavam informações sobre cor da pele, escolaridade e ocupação.



predominantemente assumindo tarefas de cuidados com parentes, em todas as fases da vida, podem acabar se expondo mais à violência.

M9 morreu no mês de junho, no interior do estado, vítima de arma fogo (espingarda caseira). Tinha 32 anos, parda, do lar, vivia em união estável, em um relacionamento afetivo conturbado, iniciado desde a sua adolescência. Sua convivência com o autor do assassinato – 35 anos, pardo, lavrador - era permeada de tensões, ameaças, agressões, que são narradas pelas testemunhas ouvidas no caso. Dias antes do ocorrido, M9 questionou o comportamento do companheiro, que desfrutava de liberdade e da companhia de outras mulheres, enquanto tentava controlar ao máximo a autonomia dela. As ameaças de morte são descritas pelas testemunhas como o motivo da permanência da vítima na situação de violência. O que ficou notável, neste e em outros casos, é que a ameaça oferece um alto potencial letal para a mulher. Há relatos de que os familiares fizeram várias tentativas, ao longo dos anos, de interferir nas situações de violência e convencê-la a deixá-lo, mas todas foram insuficientes. O fato de que as iniciativas familiares de proteger a vida de M9 se revelaram insuficientes demonstra a necessidade de mecanismos institucionais de proteção da vida das mulheres que consigam acessar, efetivamente, seus cotidianos, evitando o extremo da letalidade.

M6 era uma mulher branca, de 37 anos, tinha filhos, vivia na zona rural de uma cidade do interior. Morreu asfíxiada, além de ter sofrido violência sexual, no mês de junho, dentro da sua residência. O autor foi seu ex-companheiro – lavrador, 37 anos -, com o qual vivenciou um relacionamento conturbado. Nos detalhes narrados sobre o caso, o registro de que a casa “estava devidamente limpa, bem organizada e cuidada”, mostrava a responsabilidade dela sobre o local, onde vivia com os filhos. O ex dormia na área externa da casa da vítima e cometeu o feminicídio durante a madrugada. Os relatos dos depoimentos descrevem o autor como “valente”, “ciumento”, e que não aceitava o término da relação.

M8 morreu dias depois do primeiro decreto estadual, no mês de março. Morava na capital, na residência da mãe, tinha 23 anos, branca, ensino médio e ocupação de comerciária. O autor foi o namorado, homem pardo, 26 anos, trabalhava como vigilante. M8 foi vítima de arma de fogo, disparada na sala da sua casa, na frente da sua filha criança. Não coabitava com o namorado e, segundo os relatos das testemunhas, ele apresentava comportamento violento e não queria aceitar o fim do namoro. Constava nos registros policiais que o autor do assassinato perguntou: “Fia, tu não quer mais nada comigo não, né?”. Antes mesmo de M8 responder à indagação, o autor disparou a arma.

M2 morreu no mês de abril, na capital, na fase mais intensa do distanciamento social, e não coabitava com o autor do assassinato. Era uma mulher branca, 35 anos, médica, a única com ensino superior dentre as vítimas. Morava em um condomínio de apartamentos e foi assassinada pelo ex-companheiro – homem branco, 35 anos -, com quem tinha uma filha criança, que presenciou a cena do crime. O autor do assassinato conseguiu adentrar no condomínio, arrombou a porta da residência da vítima e consumou o crime com várias perfurações de faca, na cozinha da casa. Constava nos registros que M2 estava iniciando um novo relacionamento dias antes do assassinato. Além do feminicídio, o autor acabou falecendo, horas depois, após um acidente de



trânsito.

O suicídio ou tentativa de suicídio dos autores dos assassinatos ocorreram em algumas situações, embora em menor proporção. Nesses casos, chamou a atenção que o exercício extremo da violência era acompanhado da posterior perda de sentido do objeto das relações de poder que sustentavam as tentativas de controle dos corpos das mulheres. No caso de M4, mulher parda, 34 anos, união estável, foi assassinada em dezembro, em casa, no interior do estado, pelo companheiro, 29 anos, pardo, que utilizou instrumento contundente como arma do crime. Há relatos de que o autor tinha comportamento possessivo, agressivo, fazia ameaças de morte a M4 e, dias antes do assassinato, tinha comentado com amigos que pensava em tirar a vida da companheira e depois se matar, pois seu pai teria feito o mesmo, anos antes¹⁸.

Do que foi observado no cenário de 2020, ficou notável que o espaço da casa era, simultaneamente, lugar de agência e vulnerabilidade. Em várias situações, as mulheres foram mortas não porque estivessem em situação de confinamento com os autores dos assassinatos; era justamente a forma extrema de negar a possibilidade de uma vida autônoma que produziu a letalidade. Os traços da violência patriarcal, essa trágica herança da formação social brasileira e piauiense, se manifestaram nos casos de feminicídio, por meio do controle violento dos corpos, vidas, liberdades, sexualidades e local de moradia das mulheres.

No espaço da casa, ocorriam as experiências cotidianas, os anseios e histórias das mulheres e, ao mesmo tempo, tais microfenômenos são permeados de dimensões de maior escala. Em cada episódio da violência letal feminicida, outras dimensões da vida social coexistiam e constituem o cenário social das mortes. O gênero é um marcador de peso nas experiências sociais, que não se produz isoladamente. Quando observamos os casos de feminicídios ocorridos em 2020, vemos que viver a condição feminina ou morrer em virtude dela varia segundo as circunstâncias. Neste sentido, discutir as 31 mortes é chamar a atenção sobre como essas vidas estavam sendo vividas até então.

Um Percorso que Continua...

Em 2020, o luto pelas mortes foi um tema central no país, tendo em vista o cenário da pandemia e os obstáculos existentes para um enfrentamento consistente que evitasse as mortes e os sentimentos de perda por parte da população. Ao lado das milhares de mortes causadas pela COVID-19, as demais formas de letalidade, que se agregaram ao cenário de vidas perdidas. As tragédias infelizmente se acumularam em um mesmo ano.

Na presente análise, caracterizamos o cenário dos feminicídios no estado do Piauí, a partir de uma abordagem que combinou dimensões quantitativas e qualitativas do fenômeno. A observação desta realidade revelou que, entre as 31 vítimas de feminicídio, as mulheres negras estiveram mais vulneráveis à letalidade. A maior parte das mulheres, entre negras e não negras, vivenciavam outros aspectos de desigualdades sociais, a exemplo de ocupação/renda,

¹⁸ Embora não tenha sido possível aprofundar o exame destas situações, os casos chamaram a atenção e merecem um estudo que observe a questão do suicídio no contexto da violência de gênero no Piauí.

escolaridade, que potencializaram suas vulnerabilidades.

Quando observamos o perfil dos autores dos assassinatos, também verificamos que são homens que experienciam desigualdades sociais, sendo maioria negros, de baixa escolaridade e ocupações de menor remuneração. Se, do ponto de vista da classe social, essas experiências parecem se aproximar, do ponto de vista do gênero a assimetria é visível. A forma como os autores dos assassinatos tratavam as mulheres, como suas propriedades, parecia ser a certeza de que eram senhores de algo, de que sua autoridade era capaz de controlar as vidas e corpos femininos. As desigualdades sociais se combinam com as de gênero e tornam a vida das mulheres mais precárias. A sensação de autoridade promovida pela violência, no entanto, se manifesta como uma parcela muito ínfima de exercício de poder para esta parcela de homens. Enfrentar o cenário de letalidade também demanda que observemos como se produziram as masculinidades violentas entre homens que também vivenciam desigualdades em suas vidas.

Existem muitas formas de produzir as mortes das pessoas. Em uma sociedade caracterizada pela crescente retração no investimento público em políticas sociais que pudessem proteger substancialmente as vidas das pessoas, a vulnerabilidade se potencializa. A letalidade teve a marca da violência de gênero, mas antes de entrar para essa trágica estatística, a perspectiva de uma vida com possibilidades de autorrealização “morria” lentamente, cada vez que as mulheres deixaram de ter acesso aos recursos materiais e simbólicos produzidos socialmente, inclusive aos mecanismos que pudesse efetivamente proteger essas vidas e mudar o roteiro de violências do cotidiano.

Na relação com o cenário de distanciamento social provocado pela pandemia, observamos que, no caso do Piauí, o confinamento não foi um fator determinante para as letalidades. A violência operou em todos os cenários de distanciamento, se fazendo mais presente quando da maior circulação de pessoas, sendo a maioria dos casos registrada no interior do estado. O espaço da casa, por sua vez, foi o local predominante dos crimes e revelou que, mesmo quando estava sob agência das mulheres ou não havia coabitação, era acessado pelos autores dos assassinatos.

As práticas de violência estavam presentes nos cotidianos das mulheres, sendo de conhecimento das pessoas do convívio ou de lugares que elas frequentavam. O fato de que as redes de apoio pessoais se mostravam insuficientes para barrar as práticas de violência parece indicar a necessidade de elaboração de mecanismos institucionais de proteção das vidas das mulheres que cheguem em seus cotidianos e sejam percebidos por elas como pontos de apoio que as fortaleçam, antes do quadro de violência se agravar. Para além da proteção contra a violência, que as mulheres possam acessar outros direitos, que ampliem sua margem de escolhas ao longo da vida e os horizontes de uma vida vivível com liberdade e segurança.

A abordagem interseccional nos permitiu observar que, embora o marcador de gênero tenha um peso fundamental neste tipo de letalidade, a condição feminina é vivenciada juntamente com outros marcadores, que tornam alguns corpos mais passíveis de violência e letalidade que outros. Neste sentido, enfrentar o fenômeno do feminicídio a partir desta perspectiva, significa compreender como a violência se entrelaça nos contextos vivenciados pelas

mulheres, de modo a observar os mecanismos que aumentam a vulnerabilidade e riscos de letalidade. Compreender as especificidades dos contextos pode auxiliar nesse longo caminho de enfrentamento das desigualdades e opressões, promovendo os direitos, autonomia e segurança para as mulheres.

Referências

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. STEVENS, Cristina ; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA, Cristiane. **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília, DF: Technopolitik, 2017, p. 14 – 35.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. Rapto de Mulheres: estratégia na formação de núcleos familiares, capitania do Piauí, Século XVIII. *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*, v. 29, n. 2, p. 1 – 15, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 20 abr. 2020.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: nVersos, 2015.

DE LIMA AQUINO, Ana Carla. Da geografia feminista à mulher periférica na atualidade. *Revista Espirales*, p. 6 – 16, 2021. Dossiê “VII Encuentro de Estudios Sociales desde América Latina y el Caribe”.

EUGÊNIO, João Kennedy Eugênio (Org). **Escravidão Negra no Piauí e temas conexos**. Teresina: EDUFPI, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 14, 2020. ISSN 1983-7364.

GONÇALVES, Clayton P.; SINAY, Maria Cristina F. de; AYROSA, Eduardo André T. Violência Contra a Mulher no Brasil: Uma Análise Multivariável acerca dos homicídios de Mulheres entre 1981-2016. *Revista Latino Americana de Geografia e Gênero*, v. 11, n. 1, p. 98 - 112, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência**, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

LOUZADA, Bárbara Eulálio. **Por uma geografia feminista: olhares sobre gênero, paisagem e graffiti**. 2016. Monografia (Licenciatura em Geografia) - Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa, Minas Gerais.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, v. 22, n. 3, p. 935 – 952, 2014.



MILANI, Patricia Helena; LIMA, Bianca de Oliveira. A Geografia e a Violência de Gênero: Um Olhar a partir de Três Lagoas – MS. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 11, n. 1, p. 77-97, 2020.

REIS, Máira Lopes. Estudos de gênero na geografia: uma análise feminista da produção do espaço. **Espaço e Cultura**, n. 38, p. 11 - 34, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Carolina da Silva. A Violência Doméstica Vivenciada no Espaço Geográfico pelo Corpo Feminino: Uma Análise sobre o Movimento de Mulheres em São Gonçalo. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 11, n. 1, p. 60-76, 2020.

SCHEFLER, Maria de Lourdes Novaes. Território e gênero: territorialidades ausentes. *In*: RODRIGUES, Cristiano; ANDRADE, Darlane Silva Vieira; MANO, Máira Kubik; ZUCCO, Maise Caroline; ARAUJO, Janja (Orgs.) **Territorialidades: dimensões de gênero, desenvolvimento e empoderamento das mulheres**. Salvador: EDUFBA, 2018, p. 23 – 84.

SCOTT, Joan. **Os usos e abusos do gênero**. Projeto História, São Paulo, n. 45, p. 327-351, 2012.

SILVA, Joseli Maria. Um ensaio sobre as potencialidades do uso do conceito de gênero na análise geográfica. **Revista de História Regional**, v. 8, n. 1, p. 31 - 45, 2003.

SILVA, Susana Maria Velela da. Geografia e gênero/geografia feminista - o que é isto?. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 23, p. 105 - 110, 1998.

VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro. **Circuito do Feminicídio: o silêncio murado do assassinato de mulheres**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

ZARAGOCIN, Sofia. Geografia Feminista Descolonial. **GEOPAUTA**, Dossiê Geografias feministas del Sur Global, v. 4, n. 4, p. 18 - 30, 2020.

Contribuição de Autoria / Contribución de autoría

Rossana Maria Marinho Albuquerque: Conceituação, Investigação, Metodologia, Administração do projeto, Recursos, Supervisão, Validação, Visualização, Redação-rascunho original, Redação-revisão e edição.

João Marcelo Brasileiro de Aguiar: Conceituação, Curadoria de dados, Análise Formal, Investigação, Metodologia, Recursos, Validação, Redação-rascunho original.

Recebido em 23 de maio de 2021.

Aceito em 29 de setembro de 2021.

Rossana Maria Marinho Albuquerque, João Marcelo Brasileiro de Aguiar